



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

1 **ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Ao 1º (primeiro) dia
3 do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em vídeo conferência, por
4 meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho
5 Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada e presidida pela professora
6 Laura Hévila Inocencio Leite, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Vice-presidente
7 da Câmara Acadêmica. Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica: Alex
8 Franklin Higino Januário (Representante dos(as) discentes do Ensino de Pós-Graduação), Denysson
9 Axel Ribeiro Mota (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação),
10 Emanuelle Pereira dos Santos (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Felipe
11 Thomaz da Camara (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação),
12 Francilda Alcântara Mendes (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Francisco Weber dos Anjos (Pró-
13 Reitor de Cultura), Francisco de Assis Benjamim Filho (Representante dos(as) Coordenadores(as)
14 dos Cursos de Pós-Graduação), Laura Hévila Inocencio Leite (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-
15 Graduação e Inovação), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante dos(as) docentes dos
16 Projetos de Pesquisas), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de Graduação) e Hidemburgo
17 Gonçalves Rocha (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de
18 Extensão). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos
19 Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da
20 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores) e Andreia Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria
21 dos Órgãos Deliberativos Superiores). **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:**
22 Houve a solicitação de inclusão do processo n. 23507.003932/2022-22 que trata de aditivo ao PPC
23 vigente do curso de Letras-Libras com relatoria do professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo. Após um
24 momento reservado para discussão, o processo foi incluído na pauta do dia. **1.2 – Exclusão de**
25 **matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:** Milton Jarbas
26 Rodrigues Chagas (Representante dos Docentes) justificou sua ausência por motivo de consulta
27 médica. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** Ata da
28 15ª Reunião Ordinária da Câmara Acadêmica, em 07 de abril de 2022, ata da 17ª Reunião
29 Ordinária da Câmara Acadêmica, em 02 de junho de 2022 e a ata da 18ª Reunião Ordinária da
30 Câmara Acadêmica, em 04 de julho de 2022, seguiram para votação e foram aprovadas por
31 unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.003820/2022-71 – Solicitação de**
32 **consolidação de nota fora do prazo, da discente MARIA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula n.**
33 **393124, no componente curricular/Atividade Acadêmica EM0070 Estágio Integrado – Período**
34 **Letivo 2021.2, Média Final: 8,0(oito), no curso de Engenharia de Materiais. Relatoria: Alex**
35 **Franklin Higino Januário, Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação. O**
36 **conselheiro Alex Franklin Higino Januário, Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-**
37 **Graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. O presente processo trata**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

38 *de consolidação com aprovação de nota fora do prazo do(a) estudante Maria das Dores dos*
39 *Santos, matrícula 393124; 2. Considerando as documentações constantes nos autos do processo*
40 *23507.003 820/2022-71; 3. Considerando o artigo 402 do regulamento dos cursos de graduação*
41 *da Universidade Federal do Cariri, que trata de situações excepcionais; 4. Considerando calendário*
42 *acadêmico aprovado e disponível no portal da Universidade Federal do Cariri, bem como constante*
43 *nos anexos do referido processo, tendo por prazo final para consolidação de notas dia 19/07/2022;*
44 *5. Considerando que o referido relatório de atividades de estágio 01 (um), compreendido entre*
45 *18/04 e 06/07/2022, assinado pela supervisão o(a) professor(a) Dr.(a) Leandro Marques Correia,*
46 *professor(a) orientador(a) Marcelo Oliveira Santiago e alo discente Maria das Dores dos Santos, no*
47 *dia 21/07/2022, portanto, 02 (dois) dias após prazo estabelecido no calendário acadêmico letivo*
48 *2021.2 e 2022.1 da Universidade Federal do Cariri para consolidação de notas; 6. Considerando*
49 *que o referido relatório foi emitido com poucos dias após encerramento do prazo final de*
50 *consolidação; 7. Considerando a declaração do(a) Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Oliveira Santiago, SIAPE*
51 *1549914, orientador(a) do(a) mencionando alo discente nos referidos anexos do processo; 8.*
52 *Considerando do erro administrativo da referida coordenação interessada do parecer, do*
53 *esquecimento do não lançamento em tempo hábil da nota do(a) discente; 9. Considerando que o*
54 *lançamento fora do prazo e que o regulamento dos cursos de graduação da Universidade Federal*
55 *do Cariri não prevê ou versa qualquer medida sobre o teor do ofício anexo ao processo; 10.*
56 *Considerado que o lançamento fora do prazo estabelecido não acarreta qualquer prejuízo a*
57 *Universidade Federal do Cariri; 11. Considerando que o(a) discente não poderá ser prejudicado(a)*
58 *em virtude de falha administrativa da Universidade; II – VOTO DO RELATOR – 1. Diante o exposto,*
59 *voto FAVORAVELMENTE, em favor da estudante Maria das Dores dos Santos, para consolidação*
60 *com aprovação de nota fora do prazo.” Finalizada a leitura do relator, iniciou-se a discussão. O*
61 *professor Reginaldo Ferreira Domingos sugeriu a criação de um sistema automatizado de alerta*
62 *aos docentes via Sigaa. Após votação, foi decidido que a solicitação do professor Reginaldo sairia*
63 *da Câmara Acadêmica para a PROGRAD. Posteriormente, o relato entrou em votação e foi*
64 *aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 51,*
65 *de 1º de setembro de 2022. 2.2 – Processo n. 23507.003825/2022-02 – Solicitação de matrícula e*
66 **consolidação de nota fora do prazo, da discente ISIS ALVES PALMEIRA, matrícula n. 405347, no**
67 **componente curricular/Atividade Acadêmica AGR0082 Estágio Curricular Supervisionado –**
68 **Período Letivo 2021.2, Média Final: 9,0(nove), do curso de Agronomia. Relatoria: Emanuelle**
69 **Pereira dos Santos, Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação.** Emanuelle Pereira
70 dos Santos, Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação, teve problemas técnicos
71 com seu microfone, então José Katulo Amadeu Ferreira, Secretário dos Órgãos Deliberativos
72 Superiores, leu a matéria indicada, na íntegra: “I – **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de
73 *Consolidação de Nota Fora do Prazo e de consolidação do componente curricular/Atividade*
74 *Acadêmica AGR0082 Estágio Curricular Supervisionado – Período Letivo 2021.2., da discente Isis*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

75 *Alves Palmeira, do curso de Agronomia. 2. Considerando a documentação constante nos autos do*
76 *processo evidenciados no ofício da docente orientadora, no termo de compromisso assinado e no*
77 *formulário de matrícula anexados; 3. Considerando o Art. 273 “A matrícula em atividade*
78 *autônoma ou em atividade de orientação individual é de competência da Coordenação do Curso e*
79 *feita de forma individual para cada estudante”; Parágrafo único. A matrícula em atividade*
80 *acadêmica que não forma turmas não obedece necessariamente ao prazo de matrícula previsto*
81 *para as turmas no Calendário Universitário, podendo ser realizada ao longo do período letivo*
82 *regular, desde que não exceda seu término ou anteceda o término do período letivo regular*
83 *anterior. 4. Considerando o Art. 274 “A consolidação de atividade autônoma ou de atividade de*
84 *orientação individual é feita pela Coordenação do Curso ou pelo professor da UFCA orientador da*
85 *atividade”. Parágrafo único. A consolidação de atividade autônoma ou de atividade de orientação*
86 *individual deve ser feita durante o período letivo ao qual ela está associada até o último dia de*
87 *vigência do período letivo, sendo o estudante reprovado no componente caso se inicie a vigência*
88 *do período letivo seguinte sem que o componente tenha sido consolidado. (Redação dada pela*
89 *Resolução nº 04/CONSUNI, de 29 de novembro de 2018); II – VOTO DO RELATOR – 5. Voto,*
90 *favoravelmente, a consolidação de nota fora do prazo da discente Isis Alves Palmeira.” Após a*
91 *explanção, não havendo manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por*
92 *unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni Nº 50, de 1º de*
93 *setembro de 2022. 2.3 – Processo n. 23507.003932/2022-22 - ADITIVO AO PPC VIGENTE DO*
94 **CURSO DE LETRAS-LIBRAS. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação.** O
95 *conselheiro Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, relatou a matéria indicada, na*
96 *íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. O presente processo trata de solicitação de alteração do tempo*
97 *máximo de integralização para catorze períodos letivos do curso de Letras-Libras; 2. Considerando*
98 *a documentação constante nos autos do processo; 3. Considerando o §1º do artigo 35 do*
99 *Regulamento dos cursos de graduação, que diz que a duração máxima não pode exceder em mais*
100 *de 100% (cem por cento) a duração padrão. 4. Considerando que a duração padrão do curso é de 9*
101 *semestres; 5. Considerando a ata da 10ª reunião extraordinária do NDE e 14ª reunião*
102 *extraordinária do colegiado, que se deliberou o aumento de doze para catorze períodos letivos*
103 *para o tempo máximo de integralização do curso no PPC de 2018 do curso de Letras-Libras; II –*
104 **VOTO DO RELATOR – 1. Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE ao aumento de doze para**
105 *catorze períodos letivos para o tempo máximo de integralização do curso no PPC de 2018 do curso*
106 *de Letras-Libras.” Após a apresentação, não havendo manifestações, o relato seguiu para votação*
107 *e foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Câmara Acadêmica Consuni Nº*
108 *18, de 1º de setembro de 2022. Às 15 horas e 7 minutos, nada mais havendo a tratar, a*
109 *presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José*
110 *Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e*
111 *pela Presidência.*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

112

113

114

115 Laura Hévila Inocencio Leite

116

117

118

119 José Katulo Amadeu Ferreira